



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**LEI Nº 1.810, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a doar 100 caminhões de terra e efetuar o aterro e a terraplanagem em terreno de empresa de propriedade particular localizado na Av. Amélia Fukuda n. 1300, local onde será construído o Gold Hotel com área de 1.629,98m<sup>2</sup>, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 100 caminhões de terra e efetuar o aterro e a terraplanagem, em terreno de propriedade da empresa **ANTONIO ALVES DE LIMA & CIA LTDA-EPP**, localizado na Avenida Amélia Fukuda n. 1300, onde será construído o **HOTEL GOLD** com 1.629,98m<sup>2</sup>, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n. 16.603.034/0001-00, conforme planta arquitetônica e documentação anexa parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo único.** Os caminhões de terra e o serviço de aterro e terraplanagem ora doados, serão realizados com caminhões, máquinas e servidores do município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Naviraí, 11 de dezembro de 2013.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 96/2013  
Autor: Poder Executivo Municipal

